



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 3310/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Edson Borssoi**, matrícula funcional n.º 570-3/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas – Função Técnico em Informática, nível PE-10, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão pública Municipal, pela Faculdade UNINA, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *276*
de *05/01/21* FL. _____
Visto 